

## COMITÊ INTERFEDERATIVO

**Deliberação nº 197, de 28 de setembro de 2018.**

*Determina a celebração de Acordos de Cooperação Técnica entre a Fundação Renova e Fundações de Apoio e Amparo à Pesquisa, para a realização dos Estudos Epidemiológico e Toxicológico, e revoga os subitens “b” e “c” do item 2 da Deliberação CIF nº 106/2017.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., Ministério Público Federal, Ministérios Públicos dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Defensoria Pública da União e Defensorias Públicas do Estado de Minas Gerais e do Espírito Santo, homologado na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais; e

Considerando o definido nas Cláusulas 111 e 112 do TTAC, nas Deliberações do CIF nº 94/2017 e nº 106/2017, nas Notas Técnicas nº 08/2017 e nº 06/2018 da Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde), nas Bases Mínimas para os Estudos Epidemiológico e Toxicológico da população atingida direta e indiretamente, previstas na Nota Técnica nº 11/2017 da CT-Saúde, e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

### **Deliberação do CIF:**

- 1) **Determinar** que os Estudos Epidemiológico e Toxicológico, previstos no Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada, tratados na Deliberação CIF nº 106/2017, sejam realizados por Fundações de apoio e amparo à pesquisa, mediante a celebração de Acordos de Cooperação Técnica, conforme Nota Técnica nº 06/2018 da CT-Saúde.
- 2) **Determinar** que a Fundação Renova elabore minuta de Termo de Referência para chamamento público, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contendo plano de trabalho e responsabilidades das partes envolvidas, para avaliação e apreciação da Câmara Técnica da Saúde.
- 3) **Revogar** os subitens “b” e “c” do item 2 da Deliberação CIF nº 106/2017.

Vitória, 28 de setembro de 2018.

  
**Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo**  
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO